



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 171 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a composição do Comitê Técnico Gestor do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3, de 16 de abril de 2013, e ainda o que consta no Procedimento Administrativo nº 19.00.3300.0003056/2021-22, RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 31 de maio de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 2 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ”

VI – FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS, Promotora de Justiça do MP/SP e Membro Auxiliar da Presidência do CNMP” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS